



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279
Tel.: (35) 3692-1700 / 1702 - Itajubá - Minas Gerais
www.itajuba.mg.gov.br | Fala Cidadão 0800 035 1788



PORTARIA Nº: 471/2013

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a candidata Sr^a. **MAYRA CRISTINA SILVA MIRANDA**, para o cargo de **ENFERMEIRO**, por haver vagas e estar aprovada e classificada em 7º lugar, no Concurso Público Edital nº: 001/2009, de provas e títulos, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 054/10, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 2º - A candidata nomeada por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - A candidata nomeada por esta Portaria, deverá **apresentar-se** ao DRH da Prefeitura Municipal de Itajubá **até o dia 01 de agosto de 2013**.

Art. 4º - A candidata nomeada por esta Portaria, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 01 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado conforme Art. 23 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 066/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 15 de julho de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo